



CURSO: DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL
DISCIPLINA: Direitos Difusos, Direitos Coletivos e Direitos Individuais Homogêneos.
CODICRED: **24535-04, 24536-04 e 24537-04**

I. EMENTA: A presente disciplina procura analisar e estudar dentro do sistema jurídico brasileiro a estruturação dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, bem como sua estrutura dentro das ações de processo coletivo específicas para cada direito transindividual e individual. A análise dos princípios materiais e processuais no âmbito dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, assim como as disposições sobre a execução coletiva presentes tanto no Processo Coletivo e diretrizes interpretativas específicos da execução coletiva em relação aos direitos ou interesses difusos, aos coletivos em sentido estrito e aos direitos individuais homogêneos.

II. OBJETIVOS: Estudar e analisar no âmbito processual e do direito material as estruturas fundamentais dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos especialmente a que compõe o direito constitucional à tutela jurídica ampla, irrestrita, efetiva e tempestiva (art. 5º, XXXV, LXXVIII, e seu § 1º, da CF/88).

III. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Definição de Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos

1.1 Sistemática de aplicação dos direitos de tutela coletiva e de tutela individual homogênea. 1.2 Aspectos constitucionais a respeito dos direitos coletivos e individuais homogêneos. 1.3 Estudo no direito comparado sobre a estrutura dos direitos coletivos.

2. As últimas reformas do CPC em relação ao processo individual e coletivo

2.1 O modelo do Direito Processual Coletivo brasileiro. 2.2 A aplicabilidade limitada e condicionada do CPC no plano dos processos coletivos.

3. A coisa julgada no processo civil brasileiro e sua incidência sobre o processo coletivo.

3.1. Aspectos da segurança jurídica e da coisa julgada nos processos coletivos e de direitos individuais homogêneos. 3.2. Aplicação do Código de defesa do Consumidor aos Direitos Difusos, coletivos e individuais homogêneos.

4. Execução coletiva

4.1 Delimitação conceitual. 4.2 A falta de corpo legislativo próprio e a insuficiência do CPC para reger a execução coletiva. 4.3. Execução coletiva no Código de processo Civil Brasileiro. 4.4 Execução coletiva em relação aos direitos difusos. 4.5 Execução coletiva em relação aos direitos coletivos em sentido estrito. 6. Execução coletiva em relação aos direitos individuais homogêneos.



CURSO: DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL
DISCIPLINA: Direitos Difusos, Direitos Coletivos e Direitos Individuais Homogêneos.
CODICRED: **24535-04, 24536-04 e 24537-04**

IV. BIBLIOGRAFIA:

BÁSICA

MANCUSO, Rodolfo. Interesses difusos: conceito e legitimação para agir. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MIRANDA, Jorge. Manual de direito constitucional. Tomo 3. Coimbra: Coimbra Editora, 1998.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 1998.

COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de; MOLINARO, Carlos Alberto; MILHORANZA, Mariângela Guerreiro. Processo coletivo e outros temas de direito processual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MANCUSO, Rodolfo Camargo de. Comentários ao Código de Proteção ao Consumidor. Coordenado por Juarez de Oliveira. São Paulo: Saraiva, 1991.

_____. Ação civil pública: em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

PRADE, Péricles. Conceito de interesses difusos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo. Tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.